

PORTARIA Nº 70 /93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 16.03.93,

R E S O L V E:

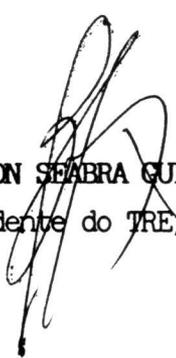
NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 60ª Zona sediada em Urutá - Goiás, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

Presidente: - Drª MARIA UMBELINA ZORZETTI - Juíza Eleitoral

Membros: - 01. Sr. GERALDO SILVA NASCIMENTO
- 02. Sr. DIVINO RIBEIRO DO PRADO
- 03. Sr. HÉLIO PEDRO VOLPE
- 04. Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA CAMPOS

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de março de 1993.


Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**
Presidente do TRE/GO.